



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 777, DE 2009

A Comissão Temporária de Estudo da Reforma do Código de Processo Penal, responsável pela análise do Projeto de Lei do Senado nº 156, de 2009, e proposições conexas, requer, na forma do art. 374, XVI, do Regimento Interno do Senado Federal, que os prazos fixados para suas atividades sejam **duplicados**, fixando-se novo calendário para apresentação de emendas, dos relatórios parciais, do relatório do relator-geral e votação do parecer final.

JUSTIFICAÇÃO

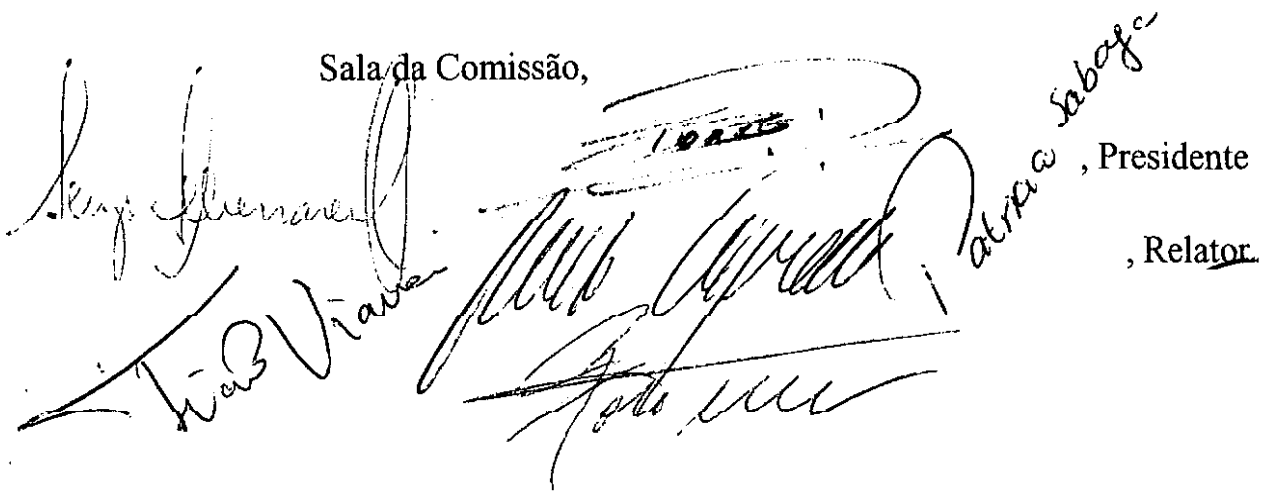
Ao designar os membros que compõem a Comissão Temporária de Estudo da Reforma do Código de Processo Penal, após indicações das lideranças partidárias, o Presidente do Senado Federal, nobre Senador José Sarney, fixou o calendário de atividades da referida Comissão, na forma do art. 374, III, IV, V e VI do Regimento Interno do Senado Federal, a saber: a) apresentação de emendas (21/05 a 18/06/2009); b) relatórios parciais (19/06 a 02/07/2009); c) relatório do relator-geral (03 a 09/07/2009); d) parecer final (10 a 16/07/2009).

Ocorre que, considerando a necessidade de realização de audiências públicas nos Estados, a fim de melhor instruir a matéria, o prazo inicialmente fixado não é suficiente para o desenvolvimento de todas as atividades já planejadas. As audiências públicas permitirão que todas as

instituições e entidades ligadas ao sistema de justiça criminal possam participar e contribuir com sugestões, de modo a conferir legitimidade e pluralidade ao debate parlamentar que se inicia.

O compromisso dos membros da Comissão Temporária de Estudo é firme no sentido de que os trabalhos sejam concluídos no menor prazo possível. No entanto, a dilatação do calendário de atividades é uma medida absolutamente necessária, tendo em vista a extensão e complexidade da matéria tratada, bem como a metodologia que adotaremos para instruir a proposição.

Sala da Comissão,

The image shows several handwritten signatures in black ink. The signatures are written in a cursive style. One signature is clearly legible as 'Luiz Vianna'. Another signature is partially legible as 'Luiz...'. There are several other illegible signatures. The text 'Sala da Comissão,' is printed above the signatures. To the right of the signatures, the text ', Presidente' and ', Relator.' is printed. The date '10/06/09' is written in the center of the signatures.

Publicado no DSF, de 25/06/2009.